



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1131/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 1112/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

~~Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:~~

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Freitag Migott	2064671	Arquiteto e Urbanista	23205.003324/2014 66	29/10/2016
Andre Luiz Zabott	2066038	Técnico de Laboratório	23205.003692/2014 12	25/10/2016
Claudete Feiten Pase	2066532	Secretário Executivo	23205.003325/2014 19	30/10/2016
Daniele Ramos Zimmermann	2066184	Técnico em Arquivo	23205.003311/2014 97	23/10/2016
Fabio Alex Zenaro	2065839	Engenheiro	23205.003323/2014 11	18/10/2016
Izabel Ronsoni Gilioli	2066468	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.003546/2014 89	29/10/2016
Mateus Velho dos Santos	2062021	Técnico em Agropecuária	23205.003527/2014 52	01/10/2016
Susimara Rosa de Souza	2067337	Assistente em Administração	23205.003293/2014 43	29/10/2016

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

